



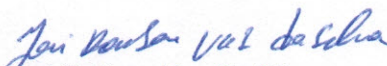
ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 04.230.563/0001-27
CIDADE PAJEU DO PIAUI

REGULAMENTAÇÃO DE COTAS PARLAMENTARES EXERCÍCIO - 2026

DECLARAÇÃO

Em cumprimento a Lei de Acesso n 212.527 de 18 de novembro de 2011 e Instrução Normativa TCE/PI n 201 de 11 de abril de 2019, bem como suas alterações posteriores, **declaramos que no ano de 2026**, a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, **não dispõe de nenhuma norma jurídica voltada a regulamentação de cotas parlamentares**. Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Resta evidenciado que não existem dados a serem publicados.


José Dailson Vaz Da Silva
Presidente